



## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

"Aprova em assembleia com base no processo administrativo 01/2023 CMDCA o deferimento pela cassação do mandato da candidata Monica Ferreira de Souza, dando seguimento a posse ao próximo da lista de espera;."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco-MG no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.721 de 06 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 231/Conanda de 28 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo 01/2023;

**CONSIDERANDO** a aprovação da plenária realizada em 03 de janeiro de 2024, registrada em ata,

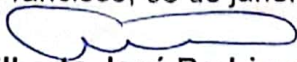
### RESOLVE:

Art. 1º. Aprova em assembleia com base no processo administrativo 01/2023 CMDCA o deferimento pela cassação do mandato da candidata Monica Ferreira de Souza, dando seguimento a posse ao próximo da lista de espera.

**Parágrafo Único:** Justifica-se, realização de processo administrativo, bem como apuração de denúncias, que caracteriza as infrações cometidas em observância ao Edital 002/2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 03 de janeiro de 2024.

  
**Gilberto José Rodrigues Silva**  
Presidente do CMDCA